



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 044, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

### **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2014**

O Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008 e, resolve:

Tornar pública, através deste edital complementar ao edital nº18/2014, a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2014, exclusivamente para alunos do Câmpus Porto Alegre do IFRS.

#### **1. DOS REQUISITOS**

**1.1.** Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado;
- b) ter cursado o primeiro semestre do curso;

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas de **31 de março e 01 de abril de 2014**, junto à coordenação do Curso.

#### **3. DAS VAGAS**

Serão ofertadas vagas de monitoria acadêmica, assim distribuídas:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Administração e Técnico em Vendas- PROEJA	01+(C.R.)

(\*) Cadastro de Reserva.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1.** O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Comprovante de matrícula.
- b) Histórico Escolar.

#### **6. DAS ENTREVISTAS**

Ocorrerão no dia 02 abril de 2014, das 16h às 18h sob responsabilidade do coordenador de curso. O horário será definido pelo coordenador e divulgado ao candidato no momento da inscrição.

A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do câmpus.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 04 de abril de 2014.

O Coordenador deverá enviar à Coordenadoria de Ensino a lista com o resultado das entrevistas até o dia 03 de abril de 2014.

### **8. DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 07 de abril de 2014, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data, no horário das 14h às 17h.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

### **9. DA BOLSA**

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

### **10. VIGÊNCIA**

O período de vigência da bolsa é de 07 de abril de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

### **OBSERVAÇÕES**

Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo câmpus.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.